



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2020, celebrado com a pessoa jurídica EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA:

- I – Gestor Titular: FELIPE BELO DA SILVA - matrícula nº 22.317;
- II – Gestor Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES - matrícula nº 22.947;
- III – Fiscal Requisitante Titular: FELIPE BELO DA SILVA - matrícula nº 22.317;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES - matrícula nº 22.947;
- V – Fiscal Administrativo Titular: FELIPE BELO DA SILVA - matrícula nº 22.317; e
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES - matrícula nº 22.947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES